



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20200023 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PRÉ-OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO, ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO, NOS SISTEMAS PRODUTORES DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE PRODUÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – UN-MPA, EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA**. Às 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628 de 16/06/2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.. A licitante não se fez representar nesta sessão. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta emitido pela CAGECE, que compõe os autos do processo, o qual foi subscrito por Antônio Ribeiro de Melo Neto, Gerente de Apoio Técnico – GERAT/CAGECE e Clarissa Carvalho, Engenheiro II – GERAT/CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva, Gerente de Contratação de Serviços e Obras – GECOS/CAGECE. Tendo a licitante atendido a todas as exigências presentes no instrumento convocatório, a proposta comercial da empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. foi declarada CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 74.241.360,00(setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais)**. Dando prosseguimento a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Em seguida a Comissão comunicou que o resultado do julgamento da fase de habilitação será proferida em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada a licitante. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

Maria das Graças Rodrigues  
Membro

Ana Francisca Marinho Alves  
Membro